



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 010/2009

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER -
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA CELIA
COELHO PINTO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º- Concede Diploma Mulher - Cidadã Ione de Carvalho
Pecly a Sra. Célia Coelho Pinto, de acordo com a Resolução no. 010/04,
de 05 de maio de 2004.**

**Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e
entregar o referido Diploma em Sessão Solene.**

**Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de março de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereadora Autora: Maria Helena Coelho Pinto